



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.609 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no próximo dias 13 de Outubro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE OUTUBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOÃO JOSÉ FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2534, de 11/10 /00.